

J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA

CNPJ 13.319.493/0001-79 Rua dos Azulões, ED. Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença –São Luis – Ma /E-Mail: tarcsio.carneiro@bital.com.br Fone : (98) 3227-3853 Site: www.bital.eco.br**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações
-----**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2019**
(Processo Administrativo n.º23111.026651/2019-35)

JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.319.493/0001-79, estabelecida na Rua dos Azulões, ED. Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença – São Luis – Ma, por seu representante legal abaixo assinado, vem, tempestivamente, perante V.Sa, **impugnar o ato convocatório da licitação em epígrafe**, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito que passa a expor.

01. A **Universidade Federal do Piauí**, por meio da **Coordenadoria de Compras e Licitações**, tornou público o lançamento de Pregão Eletrônico, cujo objeto é **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais, produzidos nos Campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

02. Analisando o edital e seus anexos notamos que a forma de tratamento aplicada aos resíduos de saúde pertencentes aos Grupos A, B e E são somente por incineração em todos os grupos, mas entre os critérios de seleção do fornecedor nos chama a atenção o subitem 12.3.9 cuja exigência é a apresentação de declaração de disponibilização de equipamento para tratamento de resíduos dos grupos A e E por esterilização compatível com Nível III de Inativação Microbiana. Ocorre que tal exigência é contraditória à indicação da forma de tratamento outrora mencionada, e nem há motivos para apresentar declaração e/ou licenciamento de uma forma de tratamento se a mesma não é a exigida aos itens objetos do certame.

03. O item 8.9.2 que trata sobre a qualificação técnica possui uma alternância: ou comprova aptidão com o objeto, ou comprova aptidão com o item pertinente. Ocorre que o texto do objeto se resume à coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais. É muito genérico e não diz respeito exatamente à qualificação que o licitante necessita ter para concorrer, pois uma empresa pode ter qualificação para coletar e tratar resíduos sólidos de saúde e nunca ter coletado e tratado tintas, toners, cartuchos e lâmpadas antes. Comprovar uma qualificação genérica é um risco para a Administração por não ser específica e dar margem para contratação de empresas sem qualificação de fato. Já os itens pertinentes são específicos, pois citam cada um dos resíduos de cada grupo, sendo, portanto, o que os licitantes devem comprovar aptidão.

04. O item 21.3.2 restringe a concorrência, pois as empresas sediadas em São Luís do Maranhão, plenamente aptas e interessadas em concorrer ao certame em epígrafe, são dispensadas de Licenciamento ou Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, pois já são licenciadas pelas secretarias de meio ambiente, conforme declarações em anexo.

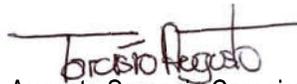
J R ALMEIDA NETO E CIA LTDACNPJ 13.319.493/0001-79 Rua dos Azulões, ED. Office Tower , Sala 1229, Jardim Renascença –São Luis – Ma /E-Mail: tarcisio.carneiro@bital.com.br Fone : (98) 3227-3853 Site: www.bital.eco.br**Conclusão**

Pelo exposto, a Peticionária requer a V.Sa que:

- a) Seja retirado o subitem 21.3.9 das exigências, tendo em vista que o tratamento por esterilização não é o que fora indicado nas planilhas dos grupos.
- b) A comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos sejam compatíveis com cada um dos resíduos indicados no edital e seus anexos.
- c) O subitem 21.3.2 seja retirado para que o caráter competitivo do certame não seja prejudicado.

Nestes termos, pede-se deferimento.

São Luís, Maranhão, 05 de novembro de 2019.



Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa
Supervisor Comercial
CPF.: 051.892.453-06

